



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 3/12/2019 o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 1/1987 (n.º 11/2019), em nome de Credimo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., na sequência dos despachos n.ºs 1763/VMJM/2019, de 8 de outubro de 2019, e 2326/VMJM/2019, de 2 de dezembro de 2019, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativo ao prédio sito em Quinta de Argena, freguesia de Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 969/19870219, da referida freguesia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5981, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- Supressão do lote 56, para integrar o loteamento 12/A/95, titulado pelo alvará de licença de loteamento n.º 3/2000.
- O n.º de lotes do loteamento passará a ser de 57.
- Área total da propriedade passará de 110 029,85 m² para 108 692,35 m², por motivo de supressão do lote 56.

Seixal, 30 de dezembro de 2019

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos